



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 218ª Reunião sob a presidência da Professora Silvana Maria Coelho Leite Fava, com a presença da Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Simone Albino Silva, discente Munyra Rocha Silva Assunção e a secretária Viviane Macedo Borges. Professora Silvana iniciou a reunião e solicitou a inclusão de pauta dos processos: Solicitação do corpo discente para manter as aulas de forma remota no 2º semestre de 2022 (23087.010111/2022-31); Prof. Eric Batista Ferreira como co-orientador da discente de doutorado Gisele Acerra Biondo Pietrafesa (23087.010010/2022-60); Aprovados por unanimidade; **Pauta: 1. Solicitação da Profa. Dra. Roberta Seron Sanches como co-orientadora da discente de mestrado Keila Aparecida Silva (23087.009710/2022-10); Prof. Eric Batista Ferreira como co-orientador da discente de doutorado Gisele Acerra Biondo Pietrafesa (23087.010010/2022-60);** Aprovados por unanimidade; **2. Solicitação da disciplina Tópicos avançados: Diretrizes para publicação de excelência (23087.009751/2022-06);** Disciplina será ministrada pela Professora Namie juntamente com a Professora Ana Fátima da Universidade Federal do Ceará; Aprovado por unanimidade; **3. Solicitação do corpo discente para manter as aulas de forma remota no 2º semestre de 2022 (23087.010111/2022-31);** Professora fez a leitura do ofício dos discentes e os membros manifestaram pela legitimidade do assunto. No entanto, a solicitação foi indeferida, pois contraria a Resolução CEPE nº 12, de 17 de fevereiro de 2022 que "Estabelece a continuidade das atividades didáticas de forma remota na Pós-Graduação da UNIFAL-MG, para o primeiro semestre letivo de 2022 e em seu Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos de Pós-Graduação Lato sensu e Stricto sensu, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação até 30 de junho de 2022". Ademais, encontra-se em tramitação para a aprovação do CEPE a Minuta de Resolução da Pós-Graduação para o sistema híbrido, a ser aplicado em condições especiais de oferta de disciplinas e eventos. **4. Assuntos pertinentes.** Sem assuntos pertinentes; Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0760886** e o código CRC **6E3DD277**.

---